



EDITAL Nº 001 /2024
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A SECRETARIA, COMERCIAL E ASSISTENTE
FEINANCEIRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO- SCAFRCA

A Secretaria, Comercial E Assistente Feinanceiro De Registro E Controle Acadêmico (SCAFRCA) da Faculdade de Educação Superior de Pernambuco (FACESP), no uso de suas atribuições administrativas, e, com base na Lei 11.788/2008, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de estagiário.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A presente seleção tem por objetivo selecionar estudante de nível superior, regularmente matriculado em curso de graduação e não formado, para estágio remunerado.
- 1.2. O processo seletivo terá prazo de validade de 6 meses, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.3. O estágio terá vigência de Seis 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, desde que o prazo total de vigência do contrato não ultrapasse 12 (doze) meses.
- 1.4. O estagiário cumprirá jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, **em turno diário ininterrupto de 5 (Cinco) horas**, devendo o horário do estágio corresponder àquele estipulado pela SCAFRCA/FACESP e compatível com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.
- 1.5. O estagiário receberá, obedecida à jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de R\$500,00 (QUINHETOS REAIS) e a bolsa do curso integral enquanto contrato vigente.
- 1.6. Ocorrerá a cessação automática do estágio:
 - 1.6.1. A pedido do estagiário;
 - 1.6.2. Pela interrupção do curso;
 - 1.6.3. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
 - 1.6.4. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, ou ainda, quinze dias alternados, durante o período de estágio;
 - 1.6.5. Ex officio, no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento na SCAFRCA / Facesp, depois de decorrido 01 (um) mês da duração do estágio;
 - 1.6.6. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio;
 - 1.6.7. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1. O estágio se destina, exclusivamente, a estudantes regularmente matriculados no curso de graduação de Administração e Pedagogia, com frequência efetiva.
- 2.2. Estão habilitados a participar do processo seletivo os estudantes matriculados a partir do 3º (Primeiro) período do seu curso de graduação.
- 2.3. Fica, terminantemente, proibida a concomitância, total ou parcial, deste com outra bolsa de natureza acadêmica.
- 2.4. Será disponibilizada **01 (uma) vaga** para o estágio remunerado
- 2.5. Perfil e Atividades a serem desenvolvidas:

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
<p>Habilidades Gerais:</p> <p>Criatividade, proatividade, planejamento, organização, boa comunicação oral e escrita, capacidade de trabalho em equipe, senso de coletividade, disciplina e responsabilidade.</p> <p>Habilidades Específicas:</p> <p>Facilidade para o trabalho em equipe multidisciplinar;</p> <p>Conhecimentos e domínio de aplicativos, tais como: editor de texto, planilhas eletrônicas e Internet (pesquisas, comunicações, envio e recebimento de documentos);</p> <p>Capacidade de comunicação assertiva (oral e escrita); Planejamento; Atendimento; Organização; bom relacionamento interpessoal; Disciplina; Responsabilidade; Flexibilidade, Comprometimento,</p> <p>Pontualidade.</p>	<p>Atuar com atendimento ao público interno/ externo;</p> <p>Receber e encaminhar documentos diversos; Elaborar planilhas de controles de dados; Efetuar e gerenciar agendamentos; Assessorar na organização e desenvolvimento de atividades/ documentos;</p> <p>Assessorar no controle e alimentação de informações nos sistemas utilizados pela SRCA.</p>

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas através do WhatsApp 87988762959.
- 3.2. O período da inscrição será de 16 a 23 de fevereiro de 2024 até às 23h59min (horário de Brasília).**

Parágrafo único. Para realizar a inscrição, o candidato deverá estar antenado com as informações do grupo.

3.3. A inscrição é gratuita.

3.4. Deverão ser anexados ao WhatsApp os seguintes documentos, em formato PDF e arquivos legíveis:

3.4.1. Documento de identificação com foto atualizada;

3.4.2. Histórico escolar da graduação;

3.4.3. Comprovante de matrícula no semestre corrente;

3.4.4. Currículo. Juntar os documentos que comprovem as habilidades;

3.5. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizeram todas as condições especificadas neste documento.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo de seleção será realizado mediante avaliação documental e entrevista.

4.2. Serão desclassificados os candidatos que não anexarem os documentos ou anexarem de forma incompleta no formulário de inscrição.

4.3. A entrevista dos candidatos classificados ocorrerá na data estabelecida no cronograma (item 6) deste Edital e horário a ser divulgado na página da SRCA;

4.4. Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando os seguintes critérios preferenciais:

4.4.1. Maior nota no Currículo;

4.4.2. Maior nota na Entrevista;

4.4.3. Maior coeficiente de rendimento escolar;

4.4.4. Maior idade.

4.5. O preenchimento das vagas dar-se-á pelos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação.

4.6. Perderá a vaga o candidato que, após seleção entre os candidatos aprovados, conforme a ordem descrita no item 4.2, não entregar a documentação necessária para formalização do estágio remunerado na Univasf até a data estabelecida no Cronograma (Item 6) deste Edital.

4.7. A documentação está descrita no site da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) (Formulário para cadastro básico preenchido, Termo de compromisso devidamente preenchido, Cópia da RG; Cópia do CPF; Cópia da Certidão de casamento ou nascimento; Cópia do comprovante de residência; Cópia do Título de Eleitor; Cópia do comprovante de participação na última eleição; Cópia da Carteira de Reservista se homem; Comprovante de matrícula e Comprovante de conta corrente.

5. DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

5.1. O estagiário deverá:

- 5.1.1. Executar as atividades solicitadas;
- 5.1.2. Cumprir a carga horária semanal estipulada;
- 5.1.3. Apresentar o relatório final de estágio.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO EVENTO PERÍODO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição através do formulário:	16 a 23 /02
Análise dos documentos enviados via whatsapp	24 /02
Divulgação dos classificados	25/02
Entrevista com os classificados	26/02
Divulgação e Homologação do Resultado	28/02
Entrega da documentação	01/03
Previsão do início das atividades	02/03

Paragrafo unico: A depender da conversa na entrevista as datas podem ser moldadas para mais cedo do que o informado.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

- 7.1.A divulgação dos resultados será publicada na página: <https://www.facespedu.com.br>.
- 7.2.A convocação para preenchimento da vaga obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos, neste processo seletivo;
- 7.3.O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência, não cabendo recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.As dúvidas surgidas no processo seletivo, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.
- 8.2.A aceitação das normas deste Edital é automática, através do preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato.

Petrolina-PE, 16
de fevereiro de
2024.

Dulcimara Coelho
Secretária de Registro e Controle Acadêmico